



Município de SC não terá propaganda eleitoral em muros

A cidade de Itajaí, em Santa Catarina, não terá propaganda eleitoral em postes, viadutos, pontes, muros e fachadas de imóveis particulares. A intenção é manter a cidade mais limpa.

Para acompanhar o cumprimento da Portaria, foi criado um comitê suprapartidário sob a coordenação do juiz da 97ª Zona Eleitoral, Eduardo Mattos Gallo Júnior.

Segundo o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos imóveis particulares somente poderá haver a colocação de até duas propagandas por imóvel, com dimensão máxima de até nove metros quadrados, limitado a 200 minutos por candidato e a prefeito e outros 200 para os candidatos a vereadores, isso para estabelecer igualdade entre os candidatos.

Autores: Redação Conjur